



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

CIS

ATA N° 02/2015

1 Às quatorze horas e quinze minutos (14h15min) do dia vinte e sete (27) do mês de fevereiro (02) de  
2 dois mil e quinze (2015), na sala 211 do segundo andar do prédio da sede Centro do Câmpus Porto  
3 Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), situada  
4 na rua Coronel Vicente, n° 281, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, foi realizada  
5 reunião extraordinária da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-  
6 administrativos em Educação – CIS – do IFRS Câmpus Porto Alegre, cujos membros foram nomeados  
7 pela Portaria n° 474, de 08 de outubro de 2013, para constituírem a CIS do Câmpus Porto Alegre,  
8 conforme o resultado eleitoral estabelecido através do Edital n° 090, de 06 de setembro de 2013 do  
9 IFRS Câmpus Porto Alegre e Assembleia ocorrida em 04 de outubro de 2013 neste câmpus, conforme  
10 eleições norteadas pelo Edital n° 006, de 02 de setembro de 2013 do IFRS, homologados pela  
11 respectiva comissão eleitoral. Estiveram presentes à sessão: Douglas Neves Ricalde (coordenador) e  
12 Renato Avellar de Albuquerque (coordenador adjunto). Ana Lúcia Barbiéri (secretária) justificou  
13 ausência. A CIS enviara convite aos servidores técnico-administrativos por correio eletrônico no dia  
14 23/02/2015 para que participassem desta reunião, sendo que estiveram presentes os seguintes: Aline  
15 Martins Disconsi, Henrique Leonardi de Oliveira, João Adriano Müller Pereira Müller e Mônica  
16 Ferreira Cassana. **PAUTA:** apreciação e votação da minuta da proposta de regulamentação de  
17 liberação de horário para ações de qualificação prevista no art. 36 do Programa de Capacitação dos  
18 Servidores do IFRS. **Ordem do dia: 1. Apreciação e votação da minuta da proposta de**  
19 **regulamentação de liberação de horário para ações de qualificação prevista no art. 36 do**  
20 **Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS:** a sessão teve início com a presença dos  
21 membros Douglas Neves Ricalde e Renato Avellar de Albuquerque e dos servidores Henrique  
22 Leonardi de Oliveira e João Adriano Müller Pereira Müller. Inicialmente, Douglas Neves Ricalde  
23 explicou ao servidor João Adriano Müller Pereira Müller, por este ter entrado recentemente em efetivo  
24 exercício, quais as principais atribuições da CIS e apresentou a atual composição desta comissão no  
25 âmbito do Câmpus Porto Alegre. A metodologia adotada para análise e votação da minuta foi a  
26 seguinte: análise de cada artigo da minuta (são 13 artigos no total), sendo que poderiam ser feitas,  
27 nesta ordem, propostas de substituição, de supressão, de adição, ou de redação para cada artigo da  
28 minuta; havendo discordância do artigo em análise, o servidor deverá apresentar uma proposta  
29 alternativa, que será confrontada com a proposta original e colocada em votação na reunião; havendo  
30 mais de uma proposta para um mesmo artigo, serão analisadas e votadas as propostas na ordem  
31 referida acima, sendo que a proposta vencedora será aquela que obtiver maioria simples de votos e, em  
32 caso de empate na votação, prevaleceria a proposta original. Votação: art. 1°, art. 3°, art. 7°, art. 9° e  
33 art. 13 não tiveram propostas e foram aprovados. O art. 2° teve proposta de adição da servidora Ana  
34 Lúcia Barbieri: “Mencionar a Lei 8.112/90 que trata do afastamento de servidor para capacitação Art.  
35 87.”. Inclusão rejeitada pelos presentes, mantendo-se a proposta original. O art. 4° teve proposta de  
36 adição da servidora Ana Lúcia Barbieri: “Incluir inciso V”, com a seguinte redação “Servidor que  
37 tenha maior tempo de efetivo exercício.”. Inclusão rejeitada pelos presentes, mantendo-se a proposta  
38 original. Ainda no art. 4°, houve proposta de adição do servidor Douglas Neves Ricalde: “Incluir §1º”,  
39 com a seguinte redação “A equipe de trabalho deve dar prioridade ao servidor com maior proximidade  
40 da conclusão do curso.”. Inclusão aceita pelos presentes. E proposta de adição do servidor Renato  
41 Avellar de Albuquerque: “Incluir §2º”, com a seguinte redação “Casos de pedidos simultâneos e  
42 conflitantes serão decididos com a participação da CIS do campus.”. Inclusão aceita pelos presentes. O  
43 §2º do art. 5° teve proposta de substituição do servidor Renato Avellar de Albuquerque: “A revisão da



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

44 distribuição da carga horária semanal a ser liberada e os dias da semana ocorrerá a cada período letivo  
45 do servidor.”. Substituição aceita pelos presentes. O art. 10 teve propostas da servidora Iara Elisabeth  
46 Schneider: §1º “criação de um formulário padrão pela DGP-Reitoria com todos os itens sugeridos, os  
47 quais deverão ser preenchidos, datado e assinado pelo servidor, semelhante ao que já ocorre em outros  
48 processos (afastamento, incentivo à qualificação, Capacitação, etc). OBS: O processo somente poderá  
49 ser aberto pela CGP contendo todas as informações exigidas na resolução, a fim de poder ser  
50 cumprido o prazo de 02 dias para encaminhar ao setor correspondente.”. Proposta rejeitada pelos  
51 presentes, pois considerou-se que o anexo da minuta contempla o que foi sugerido. §3º “aumentar o  
52 prazo para 10 dias, pois prazo menor inviabilizará o cumprimento na maioria dos setores devido ao  
53 servidores envolvidos e diferentes horários de trabalho.”. Proposta rejeitada pelos presentes. §4º “este  
54 prazo não deve existir. Sugiro a CIS uma rotina de retirada de documentos semanal. Por exemplo, a  
55 CPPD deixa um cronograma dos dias que irá retirar os processos no RH, e os profs se organizam em  
56 função disso.”. Considerou-se tratar-se de proposta ao §5º, sendo rejeitada. Ainda no art. 10, o  
57 servidor Renato Avellar de Albuquerque propôs substituição do §5º “A partir da juntada dos  
58 documentos sob a responsabilidade da CGP e da chefia imediata, a CGP comunicará em até 02 (dois)  
59 dias úteis a disponibilidade de retirada do processo à CIS local para que esta emita parecer no prazo  
60 máximo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento.”. Esta alteração foi aprovada  
61 pelos presentes. Renato Avellar de Albuquerque também propôs nova redação para o inciso II do §6º  
62 “em caso de indeferimento do pedido de liberação, a Direção-Geral  
63 solicitará a CGP que efetue a ciência da decisão ao servidor requerente,  
64 que terá até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de assinatura, para recorrer ao Conselho de Câmpus.”  
65 e nova redação para o §7º “Em caso de indeferimento da liberação pela DGP na reitoria, esta  
66 comunicará o servidor requerente da decisão e este terá até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de  
67 assinatura, para recorrer ao Conselho Superior, que emitirá decisão final.”. Ambas as alterações foram  
68 aceitas pelos presentes. O art. 11 teve proposta de substituição do servidor Renato Avellar de  
69 Albuquerque: “Na hipótese de haver alterações na equipe de trabalho do servidor requerente que  
70 tragam prejuízos à administração, o processo poderá ser reavaliado pela instância na qual ocorreu a  
71 mudança.”. Esta proposta foi aceita pelos presentes. O art. 12 teve proposta de substituição do servidor  
72 Renato Avellar de Albuquerque: “Casos omissos serão resolvidos por consulta à CIS das unidades.”.  
73 Esta proposta foi aceita pelos presentes. Observou-se que, por erro de numeração, não havia art. 6º  
74 nem 8º na minuta. Nada mais havendo a constar, eu, Douglas Neves Ricalde, lavrei a presente ata que,  
75 após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, RS, vinte e sete de  
76 fevereiro de dois mil e quinze.

Douglas Neves Ricalde \_\_\_\_\_

Renato Avellar de Albuquerque \_\_\_\_\_

\* A via original impressa e assinada se encontra disponível para consulta na sala da CIS.